

01-0266/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0266 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0266 / 2009

DE

27/04/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA TÚNEL JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
(SITUADO ENTRE AS ALÇAS DE ACESSO DAS AVENIDAS PAULISTA,
ANGÉLICA E CONSOLAÇÃO)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:31:14

00000022627-03



ARQUIVADO EM 05/10/09

Viviane R.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

28 ABR 2009

SGP.42

LIDO HOJE 28 ABR 2009

AS COMISSÕES DE:

Const. Sist. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Presidente
Antonio Carlos Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 00266/2009

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01-00266 de 20 09

Mathias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo
LOGRADOURO

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
PÚBLICO INOMINADO PARA TÚNEL JOSÉ ROBERTO
FANGANIELLO MELHEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. O logradouro público inominado situado entre na alça de acesso das avenidas Paulista e Angélica, Consolação, passa a denominar-se Túnel José Roberto Fanganiello Melhem.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 2009

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

17:19 27/04/2009 003781 - Protocolo Legislativo - SGP.22

ABRIL /2009 - PL Denominação Logradouro Público

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11/11/2009

RECEBUE

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 06
Em 04/05/2009
Ass: _____

Marcelo da Silva F. Xavier
Diretor Administrativo
07.11.23



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02	do Proc.
Nº 01-00266	de 2009
Mathias da Silveira T. Xavier	
Técnico Administrativo	
RF: 11.233	

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade em manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a esta personalidade que empenhou-se em toda sua trajetória de vida e profissional do advogado e escritor José Roberto Fanganiello Melhem.

JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, nasceu em São Paulo, São Paulo, em 1944. Viveu em trânsito, entre os municípios do litoral paulista São Vicente e Santos, dos três aos 18 anos, quando voltou a residir na Capital, onde cumpriu seus estudos universitários,

Apaixonado pela idéia de um mundo mais justo, democrático e igualitário, desde a época da academia no Largo São Francisco tentou fazer a sua parte, através de uma militância política que nunca interrompeu, embora tenham tentado interrompê-la quando o prenderam e processaram durante a ditadura militar.

Ocupou vários cargos públicos com a democratização, destacando-se a função de **Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Administração** (gestão Fleury) e, em seguida, por muitos anos, de **Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico—CONDEPHAAT**, órgão do Estado de São Paulo (gestões Mário Covas e Geraldo Alckmin). Era membro dos Conselhos Curador da Fundação Padre Anchieta e de Administração do Instituto de Pesquisa Tecnológicas—IPT por ocasião de seu falecimento.

Além disso, foi **advogado** por profissão e **escritor** por vício. Mas tendo sido perfeccionista e rigoroso demais com o que escreveu, jogou muita coisa fora e dificilmente se rendeu à sedução de simplesmente mostrar o que fazia. Por isso publicou um único livro de contos, *Moscas* (Editora Página Viva), em 2000. Mas deixou um segundo volume pronto, a ser editado ainda neste ano.

Poucas situações conseguiam realmente tirá-lo do sério, deixando-o roxo de raiva. Assim, não se considerava um palmeirense roxo, mas verde. Uma de suas maiores alegrias era estar com pessoas amigas – e por isso mesmo deixou de aceitar convites para cerimônias fúnebres quaisquer, sobretudo quando tais eventos eram protagonizados por algumas dessas pessoas. Esta recusa não impediu que centenas de amigos comparecessem ao seu velório, na segunda feira passada, e lastimassem profundamente sua perda junto à sua esposa, seu filho e sua filha, sua nora, seus seis sobrinhos e seu irmão, todos inconsoláveis.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0059

Folha 211

Número 3510

RF: 11.213

do Proc. Nº 01-00266 de 2008

Matias da Silveira T. Xavier
Técnico Administrativo

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta que no dia nove de abril de dois mil e oito, está registrado o óbito de JOSE ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, falecido no dia 06 de abril de 2008, às 23 horas e 20 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 71 do sexo masculino, profissão Advogado, natural São Paulo-SP, com 63 anos de idade, estado civil casado, filho de MIGUEL MELHEM e de MARGARIDA FANGANIELLO MELHEM.

O falecido residia na Rua Rio de Janeiro, nº 160, 7º andar, Higienópolis.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Leonardo Borges B. Silva - CRM: 110073 e o Dr. André Loureiro - CRM: 119121, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Metastases Pulmonares, Carcinoma de Células Transicionais Renal, DPOC + HAS + ICC + Aneurisma de Aorta Torácica.

O corpo será cremado

Foi declarante THÁIS XERFAN MELHEM MORGADO, portadora do RG. 208292-0AB

Observações:.. Era casado com: CÉLIA SOIBELMANN MELHEM. Deixando os seguintes filhos maiores: José Renato e Margarida. Deixou bens. Era eleitor. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de abril de 2008.

Andrea Aparecida da Silva
ANDREA APARECIDA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

1ª VIA - ISENTA
DE EMOLUMENTOS

Rua Frei Caneca, 1242 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01307-002 - Fone: (11) 3171-1433 - Fax: (11) 3171-1074 - 3171-3514 - e-mail: 34ccesar@terra.com.br

02350-76001-79000-0208

HISTÓRICO

Folha nº 04	do Proc.
Nº 01-00266	de 20 09
Mathias da Silveira P. Xavier	
Técnico Administrativo	
RF: 11.233	

JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM, nasceu em São Paulo-SP em 1944, viveu em trânsito entre São Vicente-SP e Santos-SP dos 3 aos 18 anos, quando voltou a residir na Capital paulista, onde cumpriu seus estudos universitários.

Apaixonado pela idéia de um mundo mais justo, democrático e igualitário, desde a época da academia no Largo São Francisco tentou fazer a sua parte, através de uma militância política que nunca interrompeu, embora tenham tentado interrompê-la quando o prenderam e processaram durante a ditadura militar.

Ocupou vários cargos públicos com a democratização, destacando-se a função de **Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Administração** (gestão Fleury) e, em seguida, por muitos anos, de **Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico—CONDEPHAAT** do Estado de São Paulo (gestão Covas e Alckmin). Era membro dos Conselhos Curador da Fundação Padre Anchieta e de Administração do Instituto de Pesquisa Tecnológicas—IPT por ocasião de seu falecimento.

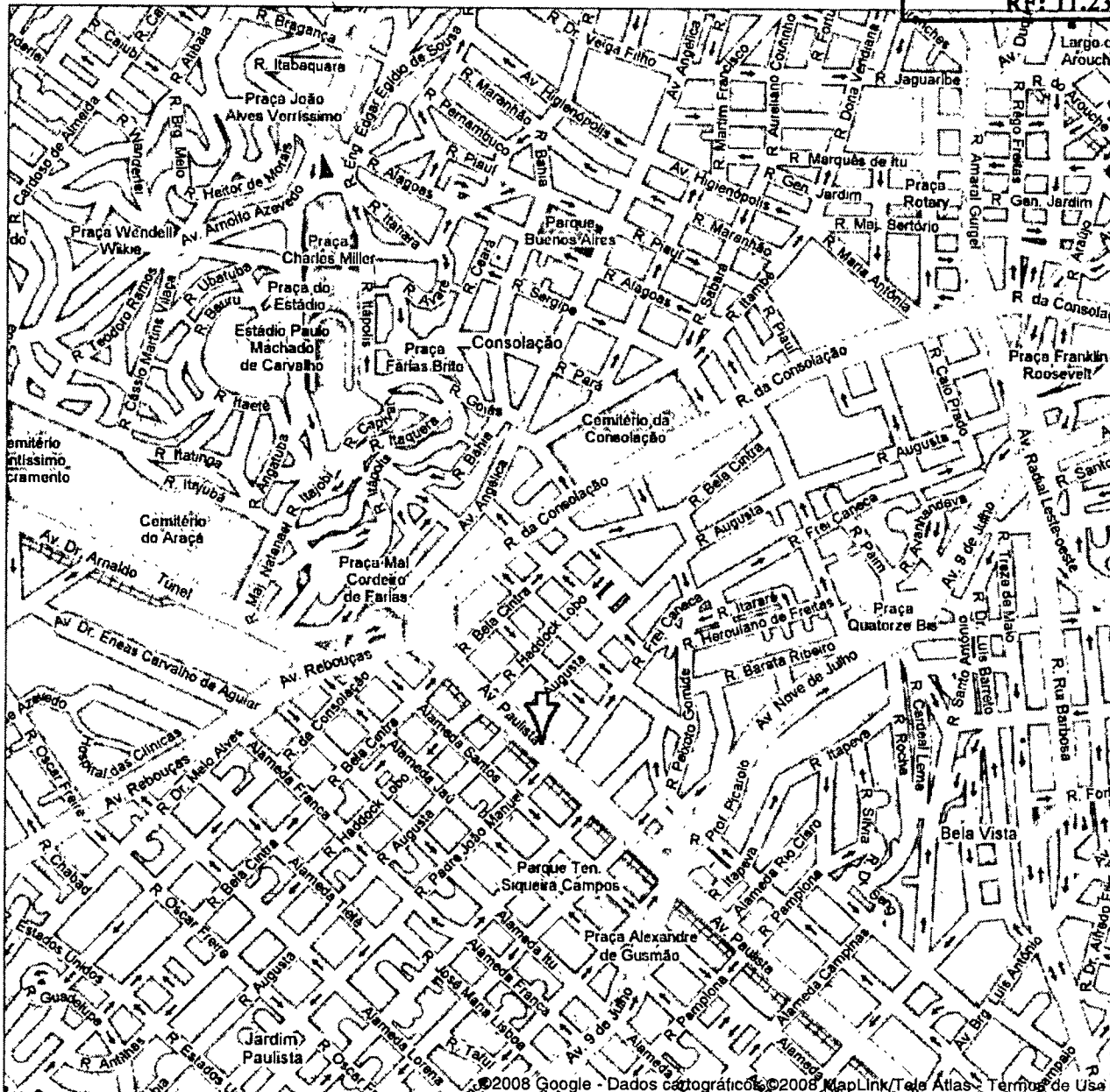
Além disso, foi **advogado** por profissão e **escritor** por vício. Mas tendo sido perfeccionista e rigoroso demais com o que escreveu, jogou muita coisa fora e dificilmente se rendeu à sedução de simplesmente mostrar o que fazia. Por isso publicou um único livro de contos, *Moscas* (Editora Página Viva), em 2000. Mas deixou um segundo volume pronto, a ser editado ainda em 2008.

Poucas situações conseguiam realmente tirá-lo do sério, deixando-o roxo de raiva. Assim, não se considerava um palmeirense roxo, mas verde. Uma de suas maiores alegrias era estar com pessoas amigas – e por isso mesmo deixou de aceitar convites para cerimônias fúnebres quaisquer, sobretudo quando tais eventos eram protagonizados por algumas dessas pessoas. Esta recusa não impediu que centenas de amigos comparecessem ao seu velório, na segunda feira passada, e lastimassem profundamente sua perda junto à sua esposa, seu filho e sua filha, sua nora, seus seis sobrinhos e seu irmão, todos inconsoláveis.

Google
Maps BETA

Endereço **Av. Paulista, 2040 -
Consolação
São Paulo - SP
01310-200**

Folha nº 05 do Proc.
Nº 01 - 00266 de 20 05
Mathias da Silva T. Xavier
Técnico Administrativo
RE: 11.233





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-00266 / 2009 04 / 05 / 20 09 (a)

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05 / 05 / 09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06 / 05 / 09

Ângela Bordin Andreoni

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA DE SÃO PAULO		PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS		SITURAS
EM	06/05/09	1820
POR	<i>[Assinatura]</i>	
SAÍDA:	AS:	h ASS:

Sr(a).	<i>Alessandra</i>
Efetuar pesquisa.	
SP.	06/05/09

Pesquisa efetuada
SP 06/05/09

Alessandra Label
Técnico Administrativo
RF 11.138

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntos: _____ documento(s) de

Ns. 071- 17/08/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RE 41.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 0066/09
Tcia Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL Nº 00266/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 13 de agosto de 2009

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/8/09 às 15h
RF _____

SOLANGE RABELO DE SANTOS
R.F. 10.001
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

ABOU ANNI

Para: _____
Setor: _____
Legislação: _____
Em: 03/09/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do Art. 53 do Regimento do R.I.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/09/09 AS 12:00
PCR Karabina
DATA: 14/09/09 AS 11:30 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08-11 e folha de informação nº _____
em 02/10/09 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01	do
Processo nº 01-266/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00475/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 266/09, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 266/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do
Processo nº 01-266/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0266/2009 de autoria do nobre vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Túnel José Roberto Fanganiello Melhem) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Túnel) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0266/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

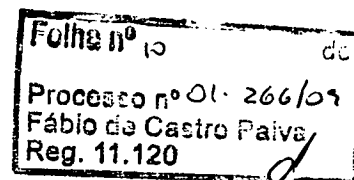
DEFIRO

23/9/09

Presidente



+id: 4905021

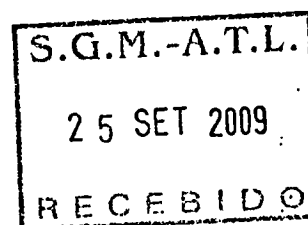


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 475/2009, de 21/09/09, solicitando informações acerca do PL 266/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 266/09 e do despacho da Comissão solicitante.

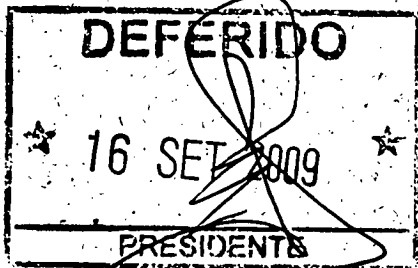


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

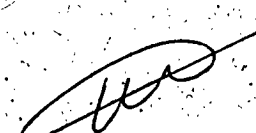
01-266/09
d

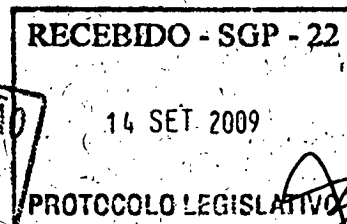
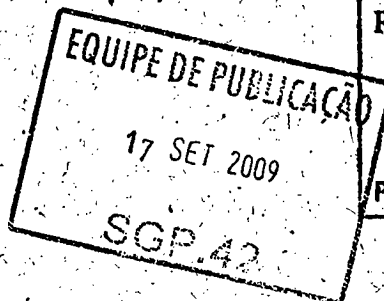


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-01514/2009

REQUEIRO, nos termos regimentais que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº266/2009 – Dispõe sobre a denominação do logradouro público denominado para Túnel José Roberto Fangabiello Melhem – de minha autoria.


Gilberto Natalini
Vereador – PSDB/SP



Cib/ver

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

17 / 09 / 09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SCP-2

A SGP-33, praziquantel

São Paulo, 02 / 10 / 09

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) ilustrado(s) sob
nº e ficha de informação
sob nº 12 05 10 / 09

Line Anelice M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo 01-266 de 2009 05/10/2009

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 12 fls.
Arquivado em 05/10/2009
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RE 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de Informação
sob nº 12.23 04.12.109.

.....
Lina Angelica de Camargo

.....
Lina Angelica de Camargo

RF 100.927



Prefeitura do Município de São Paulo

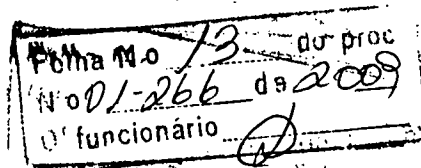
São Paulo, 13 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 667109 - C

Ref.: Ofício SGP-15 nº 0475/2009
Processo nº 2009-0.284.426-8

15 - DOCREC
15- 03574/2009



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 266/09, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem, destacando-se, ainda, a sugestão formulada pela Assessoria Técnico-Legislativa desta Pasta a respeito da redação da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretario do Governo Municipal

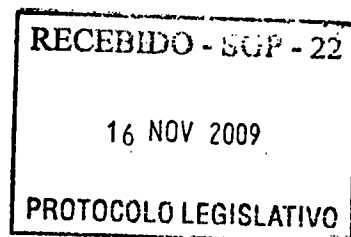
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/drs
Resp 266-09



À SGP - 15
Em 16/11/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16/11/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À Direção CCJL
SE, 23/11/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/11/09 às 12h
[assinatura] RF 11120

À SGP-33, p/ *junção*
por meio
São Paulo, 24/11/09

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo
 CCE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

23°C 63km 7 e 8

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14292

Voltar

Imprimir

CÓPIA

Handwritten: fls. 5
 TID. 4.273.225
 Marquês Rodrigues
 Assessor
 Case

LEI Nº 14.292, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 652/05, do Vereador Juscelino Gadelha - PSDB)

Denomina Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno o logradouro público inominado, situado no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno a ligação viária existente entre as Avenidas Paulista e Rebouças, situada no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé (Setor 10 - Quadras 5 e 37).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Folha nº 10 do Proc.
 nº 2009-0.284.426-8
 Danubio Rodrigues dos Santos
 ACPD - ADMATL
 22/03/2007

Voltar

Imprimir

Folha N.º 14 do proc.
 N.º 01-266 de 09
 O funcionário [assinatura]

Lina Angélica M. Guimarães
 Documentalista
 RF 100.927

Pesquisa de Legislação Municipal

N° 14149

Voltar

Imprimir

LEI Nº 14.149, DE 25 DE ABRIL DE 2006

(Projeto de Lei nº 530/04, do Vereador Wadih Mutran - PFL)

Denomina Praça Dr. Antônio Bias da Costa Bueno espaço livre remanescente delimitado pela Avenida Jornalista Roberto Marinho, Ruas Pitu e Ribeiro do Vale e por imóvel ocupado por entidade assistencial (Setor 85 - Quadra 632), e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Antônio Bias da Costa Bueno espaço livre remanescente delimitado pela Avenida Jornalista Roberto Marinho, Ruas Pitu e Ribeiro do Vale e por imóvel ocupado por entidade assistencial (Setor 85 - Quadra 632).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Folha nº 11 do Proc
nº 2009-0.284.426-8
Danubia Mendes das Santos

Voltar

Imprimir

Folha N.º 16 do proc.
N.º 01-266 de 2009
O funcionário [assinatura]

Folha de Informação n.º 7
Do Mem.º 233/2009 - ATL III

Lina Angélica M. Guimarães Em 21/05/2009 (a)

Documentalista
RF 100.927

[assinatura]
Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 266/09 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**José Roberto Fanganiello Melhem**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Destacou-se através do exercício de sua atividade profissional, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos. Cabe informar que, já nos manifestamos favoravelmente a respeito do mesmo homenageado, em fls. 7, por ocasião do envio do Mem.º 654/2008 - ATL III, em 24 de maio de 2008, tratando-se do PL 287/08, de autoria do mesmo vereador.

Em 21/05/2009.

[assinatura]
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha n.º 20 do Proc.
n.º 2009-0.384.426-8

[assinatura]
Benedito Augusto de Moura
AGPP - SGM/ATL

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

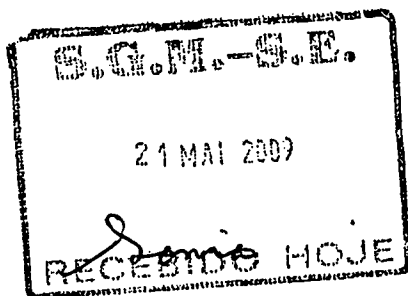
Sr(a). Assessor(a):

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

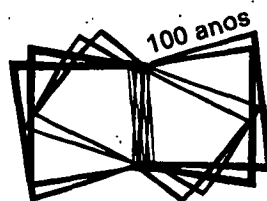
Em 21/05/2009.

[assinatura]
Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 15

do processo nº 2009 - 0.284.426 - 8 em 21/10/2009 (a)

Solange Ap. R. Soares
A. G. P. P.
CASE

Ref: memorando nº 229/09 – ATL III

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0266/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: José Roberto Fanganiello Melhem.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Em atenção à cota retro, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e o número de codlog é 49.577-8.

Item 3 – é bem público denominado como Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno através da lei 14.292/07 de autoria do vereador Juscelino Gadelha e constitui homonímia por haver sido denominada Praça Dr. Antônio Bias da Costa Bueno através da lei 14.149/06 do vereador Wadih Mutran.

Item 4 – o nome “José Roberto Fanganiello Melhem” não constitui homonímia até esta data, apesar de existir o PL nº 287/08 para o mesmo nome.

Item 5 – não.

Item 6 – sim.

A legislação vigente, permite a alteração de denominações homônimas considerando homonímia o fato de que dois tipos distintos de logradouros tenham a mesma denominação, portanto, entendemos que é viável a propositura.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

Folha N.º 17 do proc.
N.º 01-266 de 2009
O funcionário

Lina Angélica M. Guimarães
Documentalista
RF 100.927

COSTA 17 O NORTE
21/10/2009
PL 515/09
(22/10/09)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 16 -

Cheila M. G. G. G.
S.E.P.
CASE

Do Processo nº 2009-0.284.426-8

em

22/10/2009 (a)

INTERESSADO: **Gilberto Natalini**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0266/09

INFORMAÇÃO: 410/CASE-G/2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Folha N.º <u>18</u>	do proc.
N.º <u>001-266</u>	de <u>2009</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	

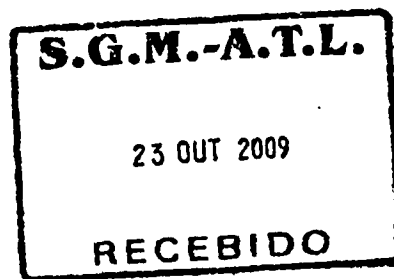
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Com o exposto à cota retro em atenção ao solicitado.

22/10/2009

[assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 18

do processo nº 2009 - 0.284.426 - 8 em 09/11/2009 (a)

Marlene Pitol Novato
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 229/09 – ATL III

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0266/09.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: José Roberto Fanganiello Melhem.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Em atenção à cota retro, sugerimos abaixo a descrição correta do logradouro em resposta ao 5º quesito formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03:

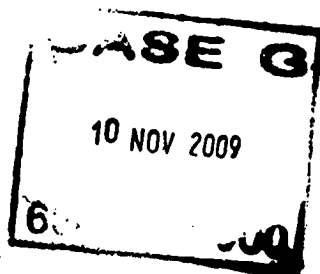
Item 5 – não. No caput deverá constar: “Dispõe sobre alteração de” e no

Artigo 1º “Fica alterada a denominação do Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem, a ligação viária existente entre as Avenidas Paulista e Rebouças, (setor 10 – quadras 5 e 37), no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé”.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

Folha No 19 do proc.
No 01-266 de 2009
O funcionário
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

09/11/2009



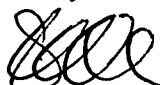


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº 2009-0.284.426-8

em 10/11/2009 (a)


Sálvio Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Gilberto Natalini

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0266/09

INFORMAÇÃO: 447/CASE-G/2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

Senhora Assessora Chefe

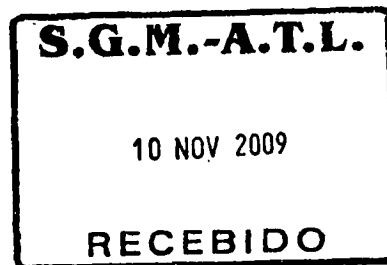
Folha N.º	20	do proc.
N.º	01-266	de 2009
O funcionário		
Lina Angélica M. Guimarães		
Documentalista		
RF 100.927		

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com o parecer a cota retro.

10/11/2009


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/vcf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21..

Do Processo nº 2009-0.284.426-8..... em 11 / 11 / 2009... (a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 266/09, de autoria do Legislativo.

Folha N.º 21	do proc.
N.º 01-266 de 2009	
O funcionário	

SGM/ATL

Senhora Assessora Especial

Lina Angélica M. Gumaes
Documentalista
RF 100.927

CÓPIA

Com vistas ao atendimento do pedido de subsídios de fls. 2/3, foram coligidos os elementos e informações necessários, constantes de fls. 15/16 e 18/19, havendo, contudo, necessidade de se adequar a redação a ser conferida pelo Projeto de Lei nº 266/09, de autoria do Legislativo.

Assim, permitimo-nos sugerir a seguinte redação para a ementa e os artigos 1º e 3º da referida propositura.

Ementa:

“Altera a denominação do Túnel Dr. Antonio Bias da Costa Bueno para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem e revoga a Lei nº 14.292, de 22 de março de 2007.

Art. 1º. Com fundamento no disposto no inciso I do artigo 5º e no artigo 6º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, a denominação da ligação viária existente entre as Avenidas Paulista e Rebouças (setor 10, quadras 5 e 37), situada no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, fica alterada de Túnel Antonio Bias da Costa Bueno para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem.

[Handwritten signature]



Folha de informação nº 22

Do Processo nº 2009-0.284.426-8.....em 11 / 11 / 2009... (a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 14.292, de 22 de março de 2007."

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

CÓPIA

Marta Rocha Coelho Prado da Silveira

Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito - SGM/ATL
OAB/SP 102.366

Folha Nº 22	do proc
Nº 01-266	de 2009
O funcionário	

Lina Angelica M. Guimarães
Documentalista
RF 100.927

De acordo.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

Jane Alberici de Mello
Jane Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM
JAM/MR/CPS/lcgs
SGM ATL PL 286-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº **23**

do processo nº **PL 01-266/2009**

04/12/2009

(a).....

Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº **13 à 23**, cumprindo solicitação através do despacho às folhas **13**, e folha informação sob nº **23**.

SGP.33, em 04/12/2009

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **04/12/2009**

Com **23 (vinte e três)**-fls.

O Func.º

.....
Lina Angélica Maria Gumauskas
Documentalista
RF. 100.927
SGP.33